

**Ano XXIV nº 6153 – 04 de outubro de 2019**

**Banco do Brasil**

## **Sindicato Esclarece Situação dos Excessos nas Agências**

Recentemente, a Diretoria de Pessoas do BB (Dipes) enviou uma mensagem às agências que estão com excesso no seu quadro funcional (devido ao último Programa de Adequação de Quadros - PAQ), solicitando que os gestores indicassem funcionários para remoção compulsória entre agências.

O problema é que a Dipes não orientou corretamente os gestores e esses, por sua vez, não tiveram preocupação em esclarecer os motivos, prontamente atendendo ao banco e indicando os nomes, mesmo em situações em que não existem agências com vagas na mesma praça, dando a entender que as transferências ocorreriam até para outros municípios. Tal medida causou surpresa e preocupação entre os funcionários. “Em todos os PAQs anteriores não houve transferências compulsórias para outras cidades. Se não tivesse vaga na mesma praça, a agência continuava com excedentes em seu quadro, o que viria a ser ajustado naturalmente com o tempo, em casos de aposentadoria, transferência por promoção, entre outros”, disse o Presidente do SindBancários Petrópolis e funcionário do BB, Marcos Alvarenga.

Para esclarecer a situação, Alvarenga entrou em contato com a Gapes Rio que afirmou que a orientação do banco é fazer as remoções de funcionários entre agências da mesma praça (município), desde que existam vagas. Para as regiões que não possuem agências com vagas, os gestores deveriam ignorar a mensagem. Informaram também que as indicações que não respeitarem esses princípios, serão desconsiderados pela Gapes/Dipes. Segundo João Fukunaga (Coordenador da Comissão de Empresa dos Funcionários do BB) deve-se, também, observar a distância de 30 quilômetros entre uma agência e outra para a transferência, mesmo que elas estejam no mesmo município. “Em Petrópolis existem três agências (prefixos) com excesso, mas nenhuma com vaga, portanto ninguém será transferido sem sua vontade enquanto essa situação permanecer”, concluiu Alvarenga.

## **Bancários assinam acordos específicos com o Bradesco**

A Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (Contraf-CUT), federações e sindicatos assinaram com o Bradesco, na manhã de ontem, dia 03/10, na sede da Contraf-CUT, em São Paulo, três acordos coletivos aditivos à Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) da categoria relacionados à direitos específicos conquistados pelos trabalhadores.

O acordo do Sistema Alternativo de Controle de Jornada de Trabalho (ponto eletrônico) abrange as unidades de todo o país do Bradesco, BBI, Financiamentos, Bradescard, Berj e Losango.

Outro acordo assinado nesta quinta-feira é sobre a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (Cipa), que garante o treinamento para todos os funcionários designados para exercer as atribuições da Cipa, o suporte do banco aos cipeiros e a disponibilização pelo banco de informações sobre o treinamento e quais funcionários designados estão realizando os treinamentos.

O terceiro acordo assinado nesta quinta-feira é específico para os trabalhadores da Bradesco Financiamentos. “Antes esses trabalhadores não tinham as garantias da CCT dos bancários. Com o acordo, eles passam a compor a categoria. Isso foi um ganho muito grande para eles, que ampliam seus rendimentos e ainda têm direito à PLR, aos vales alimentação e refeição, auxílio creche e todos os demais direitos dos bancários”, afirmou a coordenadora da Comissão de Organização dos Empregados (COE) do Bradesco, Magaly Fagundes.

Outras garantias do acordo com a Bradesco Financiamentos são o descanso de dois dias consecutivos e coincidentes, ao menos em duas vezes por mês, com sábados e domingos; folga de caráter compensatório, quando o trabalho ocorrer em dia considerado feriado. Outra garantia é o pagamento do valor adicional unitário de R\$ 57,67 para cada dia de trabalho que coincidir com sábados, domingos e feriados.

Os três acordos assinados nesta quinta-feira têm validade por dois anos.

